

**Decreto nº 1445/2022**

**Buritinópolis – GO, 31 de agosto de 2022.**

**“Exonera Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (FUNDEB), e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Exonerada a Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – (FUNDEB), a Senhora BRUNA KAROLINA LEANDRO DE SOUZA SILVA, que deixará as prerrogativas de sua pasta no ato da assinatura do presente ato.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a tomar todas as medidas cabíveis e necessárias à matéria posta.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
**Prefeita Municipal**

Ana Paula S. Dourado  
Prefeita  
Buritinópolis - GO